# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 080/2016

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XVII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 241/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 080/2016

**Empresa Vencedora:** PAULO LUIZ REMPEL & CIA LTDA – EPP, **CNPJ:** 80.539.356/0001-37.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 010/2016/GESP, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2103/2016/GESP E ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM CORTADOR DE GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO MZ5225ZT, ESPÉCIE GIRO ZERO, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) HORAS. **ITEM**: 001 e 002. **VALOR TOTAL DAS DESPESAS:** R$ 5.637,22 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – **DOTAÇÕES:** 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 2439) E 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.30 (R 1959).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 31 de Maio de 2016.

***DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,***

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas

Conf. Decreto Nº 006/15